



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE
Nº 001/2024 - **Concede licença ao Prefeito
Municipal, Roberto Soares Pessoa, na forma
que indica.**

RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo de nº 001/2024, de autoria da Comissão de Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, analisa a presente proposição.

DO MÉRITO

A Lei Orgânica também regulamenta o tema:

Art. 16. É de competência privativa da Câmara Municipal:

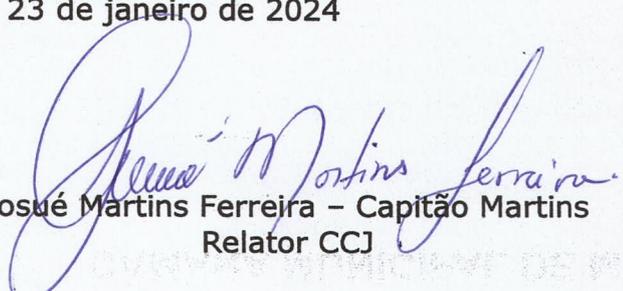
...

II - conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores para afastamento do cargo;

DO PARECER

Pelos motivos expostos, e desde que não haja alterações posteriores no projeto de Decreto Legislativo de nº 001/2024, de autoria da CCJ, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL.

Maracanaú, em 23 de janeiro de 2024


Josué Martins Ferreira – Capitão Martins
Relator CCJ